



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 415/GR/UFFS/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.012730/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, a servidora CAMILA CHIODI AGOSTINI, Siape nº 1986350, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, da Coordenação Administrativa - Passo Fundo, estabelecendo o exercício da servidora na Subcoordenação de Gestão, Planejamento e Administração - Passo Fundo, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício